



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

Ofício n.º 30/SAP/2025

CorumbiaraRO, 12 de setembro de 2025.

Prezado Senhor:

Fazemos uso do presente para encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei que: DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais), para apreciação pelos nobres Edis.

Diante do exposto, contamos com a colaboração de V. Excelências, na aprovação deste Projeto de Lei em regime de urgência, conforme art. 38, da Lei Orgânica do Município e Artigo 193 do Regimento Interno desta Casa de Lei.

Atenciosamente,

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal

Ao:

Excelentíssimo Senhor

SOLON PEREIRA DE SOUZA

DD. Vereador Presidente da Câmara Municipal.

NESTA.

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 15/09/2025 às 08:41, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **369258** e o código verificador **3284250C**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Valdemir Marcolino Gonzaga	***.142.442-**	12/09/2025 08:40

Referência: [Processo nº 1-1517/2025](#).

Docto ID: 369258 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE:
SENHORES VEREADORES:

Submetemos a apreciação dessa conceituada Casa de Leis, Projeto de Lei que “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais).

Justifica-se a solicitação de abertura de Crédito Adicional no Orçamento de 2025, nos termos da solicitação feita por esta Câmara Municipal de Vereadores, conforme Ofício nº 01/2025/MDC.

Diante do exposto, contamos com a colaboração de Vossas Excelências, na aprovação deste Projeto de Lei em regime de urgência, conforme art. 37, da Lei Orgânica do Município e Artigo 193 do Regimento Interno desta Casa de Lei.

Corumbiara – RO, 12 de Setembro de 2025.

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal



Município de Corumbiara

63.762.041/0001-35
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro
www.corumbiara.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Justificativa	050.	12/09/2025

ID: 369263	Processo	Documento
CRC: C8BB6407		
Processo: 1-1517/2025		
Usuário: Edinaldo Paulo de Souza		
Criação: 12/09/2025 08:14:22	Finalização: 12/09/2025 08:19:36	

MD5: **993CE746E5DE4FAD362EB45F3AE6416E**

SHA256: **94CAE049E89A0FFE058E2DA655A370E9749CBF2819C09F30B171288DCF0F1F1F**

Súmula/Objeto:

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 70.000,00 — CÂMARA.

INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA	CORUMBIARA	RO	12/09/2025 08:14:22
--------------------------------	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

SOLICITAÇÃO	12/09/2025 08:14:22
-------------	---------------------

CIENTES

Valdemir Marcolino Gonzaga	12/09/2025 08:39:51
----------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA	Leandro Teixeira Vieira	Prefeito Municipal	15/09/2025 08:41:30
---	-------------------------	--------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.gov.br informando o ID 369263 e o CRC C8BB6407.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 050/2025.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, encaminha a Câmara Municipal de Vereadores para análise, deliberação e posterior aprovação, a seguinte:

LEI:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais), para dar cobertura às seguintes programações:

01 - ORGÃO: CÂMARA MUNICIPAL

01.01 - UNIDADE: CÂMARA MUNICIPAL

01 - Legislativa

01.031 - Ação Legislativa

01.031.0001 - Legislativo Democrático

01.031.0001.2001.0000 - Manutenção e Apoio dos Serviços Administrativos da Câmara

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – RP R\$ 70.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 70.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados recursos provenientes do Artigo 43, §1º, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64, pela anulação parcial das dotações especificadas abaixo:

02 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

02.01 – UNIDADE – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

28 – Encargos Sociais

28843 – Serviço da Dívida Interna

288430002 – Gestão do Sistema Financeiro

288430002.2.008000 – Serviços da Dívida Interna.

3.3.90.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições – RP R\$ 70.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO..... R\$ 70.000,00

Artigo 3º - Fica o poder executivo autorizado a realizar as alterações que forem necessárias no PPA, LDO e LOA para implantação da presente lei.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara – RO, 12 de Setembro de 2025.

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal



Município de Corumbiara

63.762.041/0001-35
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro
www.corumbiara.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	050.	12/09/2025

ID: 369265	Processo	Documento
CRC: EDE4EF34		
Processo: 1-1517/2025		
Usuário: Edinaldo Paulo de Souza		
Criação: 12/09/2025 08:18:10	Finalização: 12/09/2025 08:19:42	

MD5:	C11B16B2515B1DDC524E7E74EE18464F
SHA256:	DDCE435A5DEF5A0E7944506BC1797A876AAB16D1D3A4357AF37C3545F7750952

Súmula/Objeto:

PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 70.000,00 — CÂMARA.

INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA	CORUMBIARA	RO	12/09/2025 08:18:10
--------------------------------	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

SOLICITAÇÃO	12/09/2025 08:18:10
-------------	---------------------

CIENTES

Valdemir Marcolino Gonzaga	12/09/2025 08:39:41
----------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Leandro Teixeira Vieira	Prefeito Municipal	15/09/2025 08:41:37
--	--------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.gov.br informando o ID 369265 e o CRC EDE4EF34.